



Projeto 56_2019



Abdon Batista – SC

Setembro de 2019

Fazem parte deste projeto:

- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de BDI;
- ART de projeto



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

OBRA: Iluminação dos Passeios ao Longo do Lajeado Demeneck – Trecho II

LOCAL: Margens do Lajeado Demeneck – Trecho entre a Rua Cristiano Maria Bortoli e Avenida 26 de Abril – Centro – Abdon Batista – SC

DATA: setembro de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de Iluminação dos Passeios ao Longo do Lajeado Demeneck – Trecho II, localizada nas Margens do Lajeado Demeneck, que compreende o trecho entre a Rua Cristiano Maria Bortoli e Avenida 26 de Abril, centro da cidade de Abdon Batista, estado de Santa Catarina.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART dos Profissionais do Departamento de Engenharia da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Detalhes das Luminárias

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora / fornecedora, o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora, se necessário, a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

3.4.1 Bases para fixação das luminárias

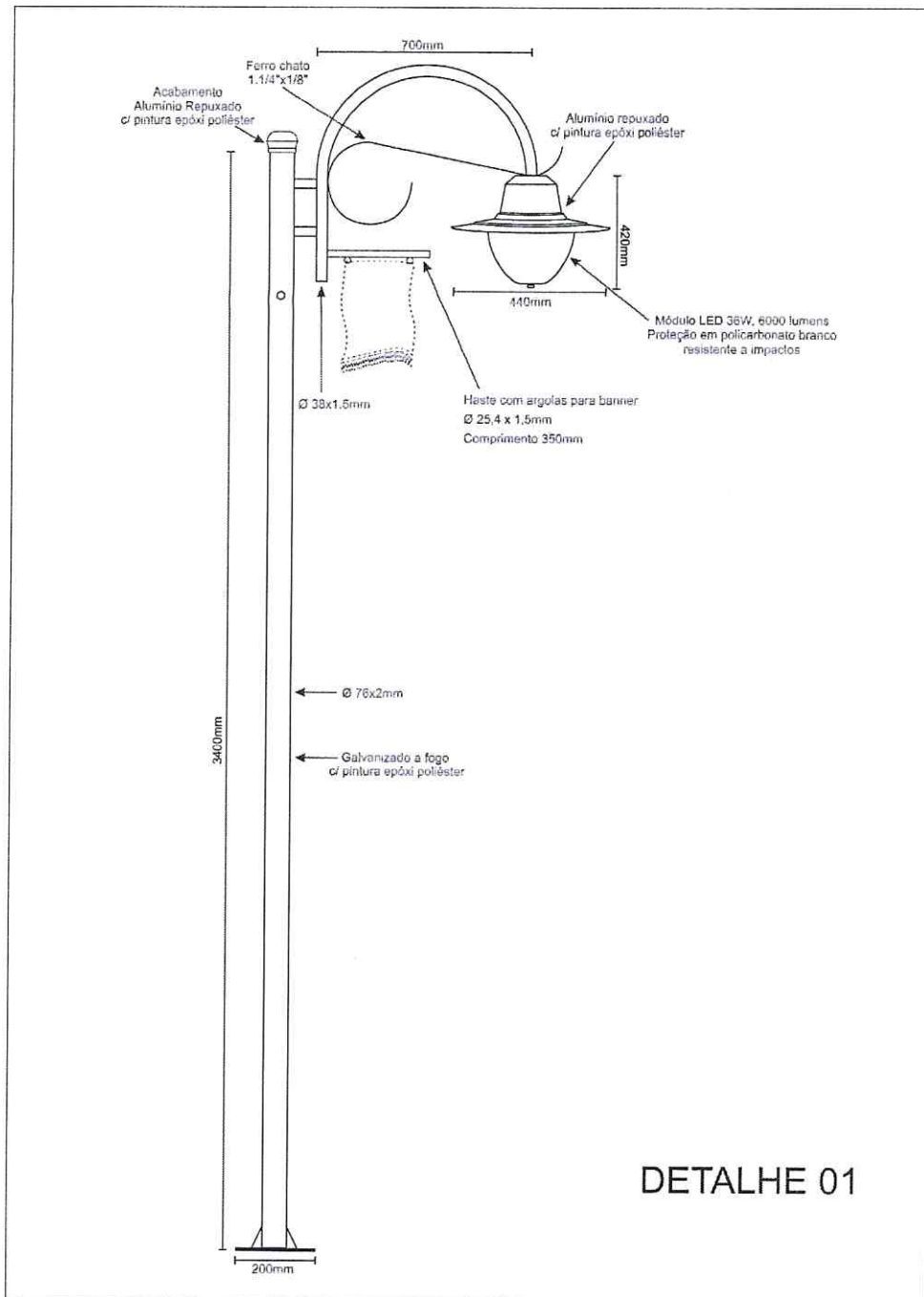
Será confeccionada para cada luminária, base de concreto quadrada 400x400mm com altura mínima de 400mm, que terá na face superior caixa de passagem em tubo de PVC Ø76mm, para a ligação e passagem dos condutores. Também serão chumbados quatro parafusos tipo máquina, soldados e gabaritados conforme sapata, galvanizados (Ø13x250mm), conforme desenho anexo no projeto.

3.4.2 Luminária

Luminária decorativa em alumínio repuxado, estilo chapéu mexicano, com proteção em policarbonato prismatizado branco, pintura epóxi poliéster na cor cinza texturizado, nas dimensões de 440x420mm, equipada com módulo LED, potência nominal de 36W, fluxo luminoso de 6000 lumens, ângulo de abertura 120 graus, temperatura de cor 6000K, vida útil de 50000 horas conforme LM80, com garantia mínima de 02 (dois) anos para peças integrantes do módulo. **Conforme DETALHE 01.**

3.4.3 Postes

Poste metálico curvo simples em "U" virado decorado, com suporte para banner, 3,4m de altura, Ø76mm, galvanizado a fogo e pintado em epóxi poliéster cor cinza texturizado, com sapata. **Conforme DETALHE 01.**



DETALHE 01

3.5 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida, de modo a não danificar outras partes da obra.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

3.6 TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

- NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Responsável Técnico da AMPLASC:



Juliana Aisi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5



Agente Promotor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

Obra:

ILUMINAÇÃO DOS PASSEIOS AO LONGO DO LAJEADO DE

Área:

-

Local:

MARGENS DO LAJEADO DEMENECK - TRECHO ENTRE A RUA CRISTIANO MARIA BORTOLI E AVENIDA 26 DE ABRIL - CENTRO - ABDON BATISTA/SC

Data:

setembro-19

ORÇAMENTO

	Serviço	Unid.	Qdade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Codigo SINAPI
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
.1	POSTE METALICO CURVO SIMPLES, COM SUPORTE PARA BANNER, ALTURA DE 3,40m E Ø76mm, GALVANIZADO, PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHO "COCA-COLA". COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO REPUXADO ESTILO CHAPEU MEXICANO COM PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, NAS DIMENSÕES DE 440x420mm. COM LED 36w	UNID.	47,00	1.154,00	54.238,00	COTAÇÃO
Sub total do item					54.238,00	
TOTAL					54.238,00	


 Engenheira Civil
Juliana Aisi Breger Cenci
 CREA SC 58.714-6
 Resp. Técnico AMPLASC



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
Obra: ILUMINAÇÃO DOS PASSEIOS AO LONGO DO LAJEADO DEMENECK - TRECHO II
Área: -
Local: MARGENS DO LAJEADO DEMENECK - TRECHO ENTRE A RUA CRISTIANO MARIA BORTOLI E AVENIDA 26 DE ABRIL - CENTRO - ABDON BATISTA/SC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Serviço	Valor	Mês 01		Total	
		%	R\$	%	R\$
1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	54.238,00	100,00	54.238,00	100,00	54.238,00
TOTAL	54.238,00		54.238,00		54.238,00


Engenheira Civil
Juliana Aisi Breger Cenci
CREA. SC 58.714-5
Resp. Técnico AMPLASC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7127744-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

JULIANA AISI BREGER CENCI

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2501427602
Registro: 058714-5-SC

Empresa Contratada: AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC

Registro: 048667-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista
Endereço: Rua João Santin
Complemento:
Cidade: ABDON BATISTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1,00
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
Nº: s/n
CEP: 89636-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Abdon Batista
Endereço: Trecho II - Passeio Lageado Demeneck
Complemento:
Cidade: ABDON BATISTA
Data de Início: 16/09/2019
Finalidade:

Data de Término: 20/09/2019

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
Nº: s/n

CEP: 89636-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

47,00

Ponto(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 30/09/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPOS NOVOS - SC, 19 de Setembro de 2019

JULIANA AISI BREGER CENCI

020.542.589-54

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

78.511.052/0001-10